



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente publicada no Diário Oficial nº 1455, de 18 de novembro de 2024. A reunião teve como ordens do dia: **1) mudanças regimentais; 2) conclusão das mudanças regimentais; 3) discussão da PL 105/2024 - estimativa e fixação do orçamento municipal para 2025.**

Estiveram presentes, do Poder Público: **Titulares**, Cristiane Clementino de Oliveira (SME); Rafael Barbosa Possebon (SAIS). Representantes da Sociedade Civil: **Titulares**, Larissa Gurjão de Brito (Artes Plásticas); Leiri Valentin (Consumidor); João Francisco Pestana da Silva Montine (Museu); Adenilson João Ferreira (Música); Elaine de Paula Martins (Ongs, Coletivos, Saraus e Centros de Culturas); Mauro Nascimento Santos (Teatro); **Suplentes**, João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor); Benedita Luiza da Silva Lourencini (Museu); Josie Helena Esper de Araujo (Música); Mar de Lima Junqueira Franco (Teatro).

A presidente Leiri Valentin deu início à reunião, solicitando ao segundo secretário que procedesse com a leitura da ata da reunião extraordinária realizada em 4 de novembro de 2024. Após a leitura, e não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a presidente solicitou ao secretário que verificasse se havia correspondências para o Conselho. O secretário informou e leu o e-mail enviado pela conselheira e vice-presidente Elaine de Paula Martins, comunicando que havia sido aprovada como Agente Cultural pelo Ministério da Cultura (MinC) para atuar nas cidades de Mococa e São José do Rio Pardo.

Posteriormente, o secretário João Pedro comentou sobre sua participação em uma reunião do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), onde foi apresentada uma "prestação de contas" referente aos eventos previstos para o fim de ano na cidade. Ele apontou que uma apresentação semelhante ao CoMCult teria sido útil, uma vez que essa ausência dificulta o entendimento das atribuições específicas de cada conselho, especialmente em eventos culturais.

A conselheira Luisa corroborou a dúvida de João Pedro e levantou outro questionamento: quem seria responsável por acompanhar a política pública que sustenta a Feira da Terra?



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Luisa também relatou a falta de apoio para desenvolver projetos relacionados à Consciência Negra. A conselheira Elaine complementou, informando que não houve orçamento destinado à Semana da Consciência Negra, o que comprometeu a realização de atividades importantes para a data.

Ainda na pauta sobre o orçamento municipal, o Conselho discutiu como seria a participação na audiência pública agendada para o dia seguinte, 26 de novembro de 2024, na Câmara Municipal, para tratar do orçamento do município para 2025. Durante a plenária, foi destacado que as questões levantadas poderiam ser levadas à sessão da Câmara, permitindo um diálogo com os representantes do Executivo e do Legislativo, em busca de soluções para um orçamento mais alinhado às necessidades da Cultura.

Na sequência, o conselheiro Mar abriu sua participação informando que visitou a Fábrica de Expressão para colher informações. Ele relatou os seguintes dados:

- **Pintura e Desenho:** São oferecidas aulas por três professores, cada um responsável por uma modalidade diferente: pintura em pano de prato, pintura em tela e desenho. As turmas estão distribuídas ao longo da semana nos períodos da manhã e tarde, e às segundas, quartas e sextas à noite.
- **Teatro:** Um professor ministra aulas às terças (14h às 20h), quartas (13h às 17h), quintas (14h às 20h) e sextas (8h às 12h).
- **Ballet:** Uma professora oferece aulas de segunda a quinta nos períodos da manhã e tarde, e às sextas apenas no período da tarde.
- **Música:** São disponibilizadas aulas de saxofone, clarinete, trompete, trompa, violão, contrabaixo e violoncelo. Há cerca de três professores (a confirmar na lista de prestadores de serviços) e os horários das turmas são alternados ao longo da semana nos períodos da manhã, tarde e noite.

Além disso, o conselheiro informou sobre as atividades no Mercado Cultural, destacando que há turmas de Dança de Salão de segunda a sexta-feira, das 18h às 20h.

Após compartilhar tais informações, surgiram novos questionamentos entre os conselheiros acerca das atividades realizadas e suas respectivas atribuições. Diante disso, ficou acordado que o conselheiro Mar redigirá um requerimento à Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC), que encaminhará ao João Pedro para ser protocolado, solicitando as informações pendentes para esclarecer os pontos levantados.

Para finalizar a reunião, a presidente Leiri Valentin reabriu a discussão sobre o regimento interno do Conselho. Ela releu a proposta de futura composição das cadeiras, destacando a importância de finalizar o regimento na próxima reunião. Leiri explicou que,



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

após concluído, o documento seria encaminhado ao Executivo para análise de legalidade, com o objetivo de implementar a nova legislação, para reformular as cadeiras do Conselho.

Ofício a serem expedidos:

Requerimento à SETUC solicitando mais informações sobre o funcionamento da Fábrica de Expressão.

João Pedro da Silva Lopes Salles

Segundo Secretário do Conselho Municipal de Cultura  
São José do Rio Pardo - SP

Nome	Posição	Setor que Representa	Assinatura
<b>I – Representantes do Poder Público:</b>			
Cristiane Clementino de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Rafael Barbosa Possebon	Titular	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
<b>II – Representantes da Sociedade Civil:</b>			
Larissa Gurjão de Brito	Titular	Artes Plásticas	
Leiri Valentin	Titular	Consumidor de Cultura	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor de Cultura	
João Francisco Pestana da Silva Moltine	Titular	Museu	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Nome	Posição	Setor que Representa	Assinatura
Benedita Luiza da Silva Lourencini	Suplente	Museu	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Josie Helena Esper de Araujo	Suplente	Música	
Elaine de Paula Martins	Titular	ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais	
Mauro do Nascimento Santos	Titular	Teatro	
Mar de Lima Junqueira Franco	Suplente	Teatro	